



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**Processo SC nº:** 13/2009

**Interessado:** Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**Assunto:** Edital: Pontos de Cultura do Estado de São Paulo

**COMUNICADO – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

De acordo com o previsto no item 7, subitem 7.4, do Edital: Pontos de Cultura do Estado de São Paulo, os proponentes dos seguintes projetos selecionados no Edital em referência **perderam o direito à CONTRATAÇÃO**, pois não apresentaram a documentação requerida para contratação no prazo estipulado:

PROTOCOLO

PROJETO

PROPONENTE

2

CRÊPRALÊ - Clube de Literatura nas Escolas de Avaré e Sudoeste Paulista  
Instituto Dr. Arruda Botelho - IDAB

686

Instituto Museu da Pessoa.net  
Museu da Pessoa: História e Memória

718

A Banda Vai às Praças  
Associação Cultural de Apoio à Banda Municipal Infanto-Juvenil de Assis

Assim, conforme previsto no Edital em referência (item 6, subitem 6.13; e também no próprio subitem 7.4, já mencionado acima) **convocamos os seguintes SUPLENTES para contratação**, que deverão apresentar os documentos para contratação:

PROTOCOLO

PROJETO

PROPONENTE



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

378

Instituto Cultural, Artístico e Educacional  
Vozes de Senzala

69

SESPA - Serviço Social Presbiteriano de Americana (sede Mantenedora - centro)  
Espaço 10envolver

1112

Jovem Cultura em Ação  
Fundação Senhora Santana de Itapeva

UFDPC, 28 de dezembro de 2009

**ANDRÉ STURM**

Coordenador da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural